



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2022

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, no valor total de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), tendo como objetivo a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, limpeza de caixas d'água, análise da água após a limpeza, controle e manejo integrado de pragas, insetos rasteiro e roedores para as escolas municipais da rede municipal de ensino APAE e secretaria de educação de Santo Antônio do Leste-MT.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **E. MARTINS CARDOZO-ME – CNPJ: 38.413.350/0001-52**, com sede na Rua Antônio Marques de Souza Filho, nº 854, bairro: Residencial Vila Mineira, Rondonópolis – MT, CEP: 78.721-530, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de agosto de 2022.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE:04217362000190
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE:04217362000190
Dados: 2022.08.12 13:58:36 -04'00'

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

JURÍDICO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, DE
12 DE AGOSTO DE 2022.

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 12 de Agosto de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar

de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto no 70.235/72, com redação dada pelas Leis no 11.941/2009 e no 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei no 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado

[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste

município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Constatação e ação (ITR)

OSMAR BRUNETTA 606.102.639-00 1098/00003/2022

OSMAR BRUNETTA 606.102.639-00 1098/00004/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: CESAR BALBINO DE SOUSA Matrícula: 00000217

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 2922022 Assinatura:

LICITAÇÃO
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA - TERMO N° 008/
2022

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

TERMO N° 008/2022

Ao **décimo dia do mês de agosto de 2022** recebemos, em caráter definitivo, a **obra do microrrevestimento na MT-336** no município de Santo Antônio do Leste - MT, objeto do contrato **01/2022**, firmado entre o **Município de Santo Antônio do Leste - MT** e a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 04.879.275/0001-06.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro e ao dever de reparar defeitos construtivos pelo prazo de 5 anos, de acordo com a lei federal n° 8.666/92.

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de agosto de 2022.

| | |
|--------------------------|-----------------------------|
| Gabriel Sanches F. Romão | José Arimateia Vieira Alves |
| Engenheiro Civil | Prefeito Municipal |
| CREA MT 49490 | |

| | |
|----------------|--|
| Ciente em: / / | |
| | De acordo: Sr. Fausto Presotto Bortolini |
| | Representante Legal da Contratada |

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 032-2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2022

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, no valor total de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), tendo como objetivo a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, limpeza de caixas d'água, análise da água após a limpeza, controle e manejo integrado de pragas, insetos rasteiro e roedores para as escolas municipais da rede municipal de ensino APAE e secretaria de educação de Santo Antônio do Leste-MT.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **E. MARTINS CARDOZO-ME - CNPJ: 38.413.350/0001-52**, com sede na Rua Antônio Marques de Souza Filho, n° 854, bairro: Residencial Vila Mineira, Rondonópolis - MT, CEP: 78.721-530, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de agosto de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 42/2022.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória n° 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, n° 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade - Registro Geral N° 14428342 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o N° 867.715.741-72, residente e domiciliado nesta cidade de Santo Antônio do Leste - MT, doravante denominado. **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A com sede na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N° 450, CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE /RS. CEP: 90.020-060, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 90.180.605/0001-02, representada pelo Sr. Marcelo Wais, brasileiro, portador do RG n° 7009036166 e CPF n° 632.005.380-15.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 042/2022 de 20/05/2022 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajustamento do Contrato original de n° 042/2022 a CLÁUSULA NONA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado a **CLAUSULA NONA - do Valor - O valor acrescido deste termo aditivo será de R\$ 3.455,05 (três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL